LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O CADASTRO DE BOMBEIRO CIVIL

A) - Carteira de Identidade = RG

(Carteiras de Identidade emitidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Polícia Militar, Bombeiros Militares, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), Ministério das Relações Exteriores para Estrangeiros, Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei tenham validade como documento de identidade (CRM, COREN, CREA, CRC, CRP, CREF, OAB etc.), CNH e Passaporte serão aceitos como Documentos de Identidade;

B) - Carteira Nacional de Habilitação com foto = CNH (caso tenha, não é obrigatório);

C) - Cadastro de Pessoa Física = CPF;

D) - Passaporte (não é obrigatório, porem só participará em missões internacionais se tiver o passaporte e dentro da validade)

E) - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição (2016);

F) - Certidão de Nascimento ou Casamento;

G) - Certificado de Reservista (homem);

H) - Carteira de Vacinação atualizada com as seguintes vacinas: Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), Dupla Tipo Adulto (difteria e tétano), contra Febre Amarela, contra Hepatite B, Influenza Pandêmica (H1N1) e outras vacinas que se fizerem necessárias de acordo com as recomendações das autoridades de saúde;

I) - Documento Original com Tipagem Sanguínea (carteira de doação de sangue ou tipagem realizada em unidade de saúde oficial);

J) - Comprovante de Residência Atual (menos de três meses com CEP no próprio nome, ou dos pais, ou uma declaração do proprietário do imóvel com reconhecimento de firma por semelhança);

K) - Atestado de Antecedentes Criminal Estadual e Federal (pode tirar pela internet)

Estadual - http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.asp

Federal - http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais

OBS: Os Atestados Criminais de outros Estados fora de São Paulo o candidato deverá consultar os sites da Secretárias de Segurança de cada Estado de Origem.

L) - Diplomas, Certificados ou Declaração Escolar

M) - Diplomas, Certificados, Cursos ou Treinamentos que possuir (todos);

N) - Diploma, Certificado e Funcional do Curso de Formação e da última Reciclagem feita no Curso de Bombeiro Civil

O) - 3 (tres) fotos 3 x 4 (atual e recente, ver as características abaixo);

P) - 1 (uma) fotos 5 x 7 (atual e recente, ver as características abaixo);

HOMENS = Camiseta básica na cor laranja sem nenhum tipo de estampa, logotipo ou inscrição visível, sem barba, bigode e cabelos bem aparados, sem chapéu, boné, touca, óculos escuro, correntes, brincos ou piercing;

MULHERES = Camiseta básica na cor laranja sem nenhum tipo de estampa, logotipo ou inscrição visível, cabelos amarados, coqui ou trança, sem chapéu, boné, touca, óculos escuro, correntes, brincos muito grandes ou piercing, maquiagem discreta;

OBS: Não será aceito outro tipo de foto, senão os descritos acima é quesito obrigatório.

Q) - Cadastro, Ficha do Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário, Termo de Autorização de Uso de Imagem todos devidamente preenchidos e assinados;

R) - Apresentar Atestado Médico original e recente (2018), atestando que o Bombeiro Civil está em boas condições de saúde e apto a integrar a G.E.B.C. / F.T.B;

* Os candidatos deverão submeter-se, se necessário, a exames de saúde ou a outros exames específicos que será realizado por outros profissionais designado pelo departamento de saúde da A.B.R.B.S./ F.T.B. * Os candidatos deverão se submeter, se necessário, a exames psicológicos, provas escritas, testes objetivos, avaliações teóricas e práticas, dinâmicas de grupo, integrações e outros que forem recomendados por diretor de operações da A.B.R.B.S./ F.T.B.

* Todas as informações e documentações apresentadas deverão ser fieis e verdadeiras, qualquer divergência ou má fé dolosa constatadas, serão alvo imediato de comunicação as autoridades policiais.

* Os candidatos para participar do G.E.B.C. / F.T.B. deverão ser considerados aptos em todos os procedimentos que forem submetidos, sendo a decisão final do Departamento de Operações e Informações absoluta e irrevogável.

* Todas as xerox dos documentos acima relacionados serão de envio obrigatório, sob pena de não ser efetivado o cadastro na F.T.B.

* As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail gebcbrasil@gmail.com a qualquer momento.

* Endereço de correspondência para envio dos documentos solicitados para inscrição no GEBC:

Avenida Antártico nº. 218 - Casa 02 - (Sobreloja) - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - / SP - CEP: 09726 – 150

Galeno Rosa
Coordenado Geral do GEBC

www.ftbr.org.br